



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.596.761/0001-99  
Razão Social: BIOLUX DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia: AQUA RECTUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2025

#### Dados do Nível

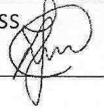
Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/07/2023  
CNAE Primário: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1: 2019-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS  
CNAE Secundário 2: 2099-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO  
CNAE Secundário 3: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 4: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 5: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,  
CNAE Secundário 6: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 9: 4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE  
CNAE Secundário 10: 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE  
CNAE Secundário 11: 4612-5/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 12: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
CNAE Secundário 13: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,  
CNAE Secundário 14: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 15: 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO  
CNAE Secundário 16: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES  
CNAE Secundário 17: 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,  
CNAE Secundário 18: 4684-2/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS  
CNAE Secundário 19: 4684-2/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES  
CNAE Secundário 20: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,  
CNAE Secundário 21: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
CNAE Secundário 22: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO  
CNAE Secundário 23: 4911-6/00 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA  
CNAE Secundário 24: 4912-4/03 - TRANSPORTE METROVIÁRIO  
CNAE Secundário 25: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

# Relatório de Credenciamento

Pag. 147	Ass. 
----------	---

CNAE Secundário 26: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 27: 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS  
CNAE Secundário 28: 5099-8/99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO  
CNAE Secundário 29: 5120-0/00 - TRANSPORTE AÉREO DE CARGA  
CNAE Secundário 30: 5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O  
CNAE Secundário 31: 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA  
CNAE Secundário 32: 5250-8/05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM  
CNAE Secundário 33: 6110-8/02 - SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE  
CNAE Secundário 34: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNAE Secundário 35: 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL  
CNAE Secundário 36: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,  
CNAE Secundário 37: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À  
CNAE Secundário 38: 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E  
CNAE Secundário 39: 7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS  
CNAE Secundário 40: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

## Dados para Contato

CEP: 08.586-120  
Endereço: RUA COBALTO, 71 - PARQUE SAO PEDRO  
Município / UF: Itaquaquecetuba / São Paulo  
Telefone: (11) 42190587  
E-mail: amaropedro.campos@gmail.com

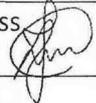
## Dados do Responsável Legal

CPF: 324.400.628-04  
Nome: AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 324.400.628-04  
Nome: AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA  
E-mail: amaropedro.campos@gmail.com

# Relatório de Credenciamento

Pag. 148	Ass. 
-------------	--

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 324.400.628-04 Participação Societária: 100,00%  
Nome: AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA  
Número do Documento: 02491265735 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 14/03/2024 Data de Nascimento: 09/02/1984  
Filiação Materna: MARIA NATALINA DA SILVA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 07.411-375  
Endereço: ALAMEDA DAS VIOLETAS, 48 - CIDADE NOVA ARUJA  
Município / UF: Arujá / São Paulo  
Telefone:  
E-mail: amaropedro.campos@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

#### Serviços

1333 - Incineração / Aterramento - Resíduos Industriais / Lixo Especial

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

2933 - Limpeza Química de Equipamentos e Tubulações

12750 - Manutenção/ Reparo de Carro de Transporte de Carga / Porta / Porta de Ferro/ Grade de Ferro/ Coletor de Lixo

13919 - Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso

14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial

14672 - Limpeza Urbana

16446 - Limpeza Aeronave - Interna / Externa

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17736 - Engenharia de Trânsito

18244 - Consultoria e Assessoria - Transporte

19380 - Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar

19917 - Consultoria e Assessoria - Engenharia Segurança Trabalho

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

22225 - Serviço Engenharia

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23477 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23485 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

25178 - Limpeza em Aparelho de Ultrassom com Uso de Detergente Enzimático/Desoxidante.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.596.761/0001-99  
Razão Social: BIOLUX DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia: AQUA RECTUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2025
Receita Municipal	Validade:	24/05/2025 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 51.596.761/0001-99  
Razão Social: BIOLUX DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia: AQUA RECTUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I  
UASG Sancionadora: 982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 24/03/2025  
Data Aplicação: 24/03/2025  
Número do Processo: 90025/25 Número do Contrato: 90025/25  
Descrição/Justificativa: FORNECEDOR CONSAGROU-SE VENCEDOR DA DISPENSA 90.025 DESDA ADMINISTRAÇÃO NO INICIO DE FEVEREIRO, PORÉM NÃO REALIZOU A ENTREGA DO MEDICAMENTO AO QUAL GANHOU ATÉ O DATA DE APLICAÇÃO DESTA ADVERTÊNCIA, EM DESCUMPRIMENTO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA, AO QUAL PREVIA ENTREGA DE NO MÁXIMO 5 DIAS CORRIDOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 51.596.761/0001-99  
Razão Social: BIOLUX DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia: AQUA RECTUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 51.596.761/0001-99  
Razão Social: BIOLUX DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia: AQUA RECTUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/05/2025 14:07:44

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOLUX DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: **51.596.761/0001-99**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="51596761000199"/>
Número documento	
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="32440062804"/>
Número documento	
Nome	
Tipo de Sanção: Todos	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até
Situação:	Todas
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **324.400.628-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:00 do dia 26/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: G7WI260525140900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA**

CPF: **324.400.628-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:28 do dia 26/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: B0SO260525140928

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/05/2025 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 324.400.628-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6834.A062.4F82.4394 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

### DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM), 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 26/05/2025 14:10:05

### FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 32440062804

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

BIOLUX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.596.761/0001-99 estabelecida na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, no endereço Rua Cobalto, 71 – Parque São Pedro, telefone nº 11 94003-4261, por meio de seu representante AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA, portador do R.G nº 35316361, CPF 324.400.628-04 expedido pela SSP/SP, e-mail [bioluxdobrasil@gmail.com](mailto:bioluxdobrasil@gmail.com), Cel: 011 94003-4261

Dispensa Eletrônica Nº 90012/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

TIPO DE DISPUTA: MENOR VALOR

**OBJETO:** contratação, por dispensa de licitação, de serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, em balança utilizada pela AMAR - Associação Mercedense de Agentes Recicladores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

### DO ITEM

Valor global R\$ 4.076,32 (Quatro mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Célula de carga modelo I, capacidade de 1000 Kg, compatível com balança de marca Micheletti, capacidade 1000 Kg, e:d: 0,2g, medidas: 1.200x1.200cm	347642	UND	4	776,33	3.105,32
2	Mão de obra, consistente na montagem e substituição das células de carga e ajustes de canto	12661	Serviço	1	425,00	425,00

3	Calibração da balança após a substituição das células. Aferição com pesos padrão RBC (Rede Brasileira de Calibração)	12661	Serviço	1	546,00	546,00
	TOTAL	-	-	-	-	R\$ 4.076,32

**DA VALIDADE DA PROPOSTA**

60 dias

**DO INICIO DA EXECUÇÃO**

CONFORME EDITAL

**DAS DECLARAÇÕES**

- **Declaramos** que o preço compreende todos os custos necessários à prestação dos serviços objeto deste contrato, inclusive os referentes a seguro, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, fretes e quaisquer outras despesas necessárias a sua correta execução de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto.
- **Declaramos** não possuir inscrição no Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016.
- **Declaramos** Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado
- **Declaramos** que A EMPRESA abaixo qualificada COMPROMETE-SE com a prática do “Trabalho Decente”, que, para efeitos desta Declaração, considera-se um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho, em consonância com os princípios constitucionais e com estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho na Convenção 151 e na Recomendação 159, bem como o estabelecido pelas normas trabalhistas brasileiras.
- **Declaramos** Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se

algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar a CONTRADA.

- **Declaramos** Não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;
- **Declaramos** proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço.
- **Declaramos** A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **Declaramos** Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz
- **Declaramos** o Atendimento ao art. 14, inciso I e/ou II da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 204, inciso I da Lei Municipal nº 4.928/92
- **Declaramos** que, caso objeto seja relativo à execução de obra ou projeto, a empresa terá como responsável técnico pela execução do objeto, o profissional cujo acervo técnico foi apresentado como comprovação da qualificação técnica da licitante.
- **Declaramos** que até o momento não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme § 2º, Art. 4º da Lei 14.133/21.
- **Declaramos** Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

**Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Processo de Dispensa que:**

- Proposta ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Aviso da Dispensa e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;
- Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Aviso da Dispensa e seus Anexos.
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

Neste ato a empresa é representada por **AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA**, empresário, CPF: 324.400.628-04, RG: 35.316.361-2, Av Henrique Eroles 500– Alto do Ipiranga, cidade de Mogi das cruces – São Paulo.

---

**DADOS PARA PAGAMENTO:**

**BANCO: BANCO DO BRASIL /AGÊNCIA: 1195-9 / N.º DA CONTA: 42094-8**

**BIOLUX DO BRASIL - CNPJ: 51.596.761/0001 – 99**  
ENDEREÇO: RUA COBALTO, 71 – JD SÃO PEDRO – ITAQUAQUECETUBA/SP  
TELEFONE: (11) 94003-4261 / E-MAIL: bioluxdobrasil@gmail.com  
REPRESENTANTE LEGAL: AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA  
CARGO: PROPRIETÁRIO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 35316761 – 2 SSP/ SP / CPF:324.400.628 - 04

SÃO PAULO, 26 de maio de 2025



---

**AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA**  
Diretor Executivo

## CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO BIOLUX DO BRASIL

CNPJ: 51.596.761/0001-99  
NIRE: 35261867899

### 1. DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados:

**Sócio-Administrador AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1984, natural de São Paulo/SP, portador do RG nº 35316361, SSP/SP, e CPF nº 324.400.628-04, residente e domiciliado na Alameda das Violetas, 48, Bairro Cidade Nova Arujá, Arujá - SP, CEP 07411-375, doravante denominado **SÓCIO-ADMINISTRADOR**;

**Empresa:** A sociedade com único sócio de nome empresarial **BIOLUX REVOLUTION LTDA**, registrada na Junta comercial do estado de São Paulo, sob o NIRE: 35261867899, e inscrito no CNPJ: 51.596.761/0001-99, com endereço na rua Cobalto, 71 – Pq São Pedro – Itaquaquecetuba/SP, delibera de boa vontade a presente consolidação do seu contrato social nos termos da lei 10.406/2022, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

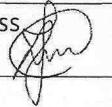
### 2. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

**Cláusula Primeira** - **BIOLUX REVOLUTION LTDA**, NIRE: 35261867899, CNPJ: 51.596.761/0001-99, com endereço na rua Cobalto, 71 – Pq São Pedro – Itaquaquecetuba/SP passa a adotar a seguinte denominação: **BIOLUX DO BRASIL LTDA**, conforme as condições e cláusulas seguintes. A empresa passa a adotar o nome fantasia "**BIOLUX ENGENHARIA**", que será utilizado em suas atividades comerciais.

**Cláusula Segunda** – O objeto social da empresa passa a ser a realização das seguintes atividades econômicas:

**CNAE Principal:** Serviços de engenharia (CNAE 71120-00).

- **CNAEs Secundários:** Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente (CNAE 20193-99); Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (CNAE 20991-99); Coleta de resíduos perigosos (CNAE 38122-00); Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis minerais, produtos siderúrgicos e químicos (CNAE 46125-00); Comércio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46231-09); Comércio atacadista de cimento (CNAE 46745-00); Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 46818-05); Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 46834-00); Comércio atacadista de resinas e elastômeros (CNAE 46842-01); Comércio atacadista de solventes (CNAE 46842-02); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 46923-00); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 47326-00); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47890-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49302-02);



Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente (CNAE 82997-99); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 71197-03); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42995-99); Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, não especificadas anteriormente (CNAE 71197-99); Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (CNAE 43291-03); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43223-01); Coleta de resíduos não perigosos (CNAE 38114-00); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49302-03); Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (CNAE 52508-03); Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 42235-00); Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (CNAE 50998-99); Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 43991-04); Transporte aéreo de carga (CNAE 51200-00); Serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT) (CNAE 61108-02); Transporte ferroviário de carga (CNAE 49116-00); Transporte metroviário (CNAE 49124-03); Transporte rodoviário de mudanças (CNAE 49302-04); Operador de transporte multimodal (OTM) (CNAE 52508-05); Organização logística do transporte de carga (CNAE 52508-04); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração (CNAE 43223-02); Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 46338-01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46419-03); Auditoria e consultoria atuarial (CNAE 66215-02); Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícola e pecuária (CNAE 74901-03); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 70204-00); Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62040-00).

## DA CONSOLIDAÇÃO

**Cláusula primeira** – A sociedade continuará com sua sede no endereço: Rua Cobalto, 71, Bairro Parque São Pedro, Itaquaquetuba - SP, CEP 08586-120.

### 3. DO CAPITAL SOCIAL

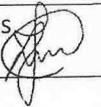
**Cláusula Segunda** – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em 1 quota de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pertencente exclusivamente ao sócio **AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA**, CPF: 324.400.628 – 04.

**AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1984, natural de São Paulo/SP, portador do RG nº 35316361, SSP/SP, e CPF nº 324.400.628-04, residente e domiciliado na Alameda das Violetas, 48, Bairro Cidade Nova Arujá, Arujá - SP, CEP 07411-375,

### 4. DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Terceira** – A administração da sociedade será exercida por **AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA**, que terá plenos poderes para praticar todos os atos de gestão, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.





## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:

**Cláusula Quarta** : O sócio administrador **AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA** declara que não está impedido de exercer a função de administrador da sociedade, não estando sujeito a qualquer processo de falência, insolvência ou restrição para o exercício de atividades comerciais.

## 5. DO BALANÇO PATRIMONIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Cláusula Quinta** – O sócio-administrador **AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA** deverá apresentar o balanço patrimonial da empresa até o dia **31 de dezembro de cada ano**. Este balanço será elaborado de acordo com a legislação vigente e deverá ser aprovado pelo sócio na data estabelecida, para garantir a transparência e a correta gestão dos recursos da sociedade.

## 6. DO PROLABORE

**Cláusula Sexta** – O sócio-administrador **AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA** terá direito ao prolabore mensal, cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios, considerando as necessidades de gestão e operações da empresa, conforme deliberação anual e ajustes conforme a lucratividade da sociedade.

## 7. DO FORO

**Cláusula Setima** – Fica eleito o foro da Comarca de **Itaquaquecetuba - SP**, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato social, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 8. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

**Cláusula Oitava** – Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem prazo indeterminado.

## 9. DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

**Cláusula Nona** – As deliberações serão tomadas conforme a legislação vigente e o estabelecido neste contrato social, de acordo com o quórum necessário para cada tipo de decisão.

**Cláusula décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 39, I, LC nº 123, de 2006).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



JUCESP  
11  
07

Cláusula Décima Primeira – Fica estabelecido que qualquer alteração deste contrato social deverá ser formalizada por escrito, com anuência dos sócios e registrada na Junta Comercial.

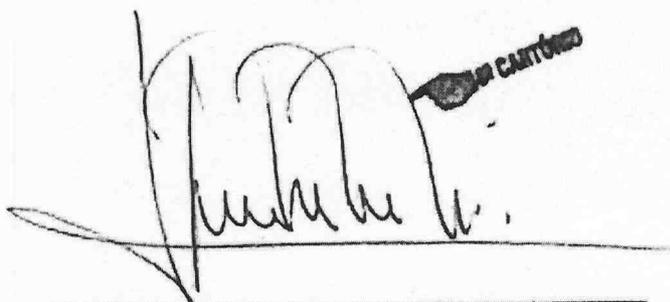
JUCESP  
CARTÓRIO  
MOGI DAS CRUZES

11. ASSINATURA DOS SÓCIOS

Por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente contrato de alteração em duas vias de igual teor.

Itaquaquecetuba, 30 de dezembro 2024

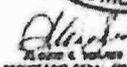
SÓCIO-ADMINISTRADOR:



Nome: AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA  
CPF: 324.400.628-04

30 TABELADO DE NOTAS - MARCOS FUGLIESE  
Rua Barão de Jacaguai, 214 Mogi das Cruzes-SP Tels: (11) 4759-2349  
Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de: AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA  
MOGI DAS CRUZES, 02 de Janeiro de 2025, dou fe.  
Em testemunho da Verdade.  
FLAVIO DA SILVA SANTOS - ESCRIVÃO  
Vir.on.Firmas R\$ 12,66 Total: R\$ 12,66  
=== VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE ===  
Selo(s) 64224163

  
30 CARTÓRIO  
MOGI DAS CRUZES

JUCESP  
07 JAN 2025  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JUSTIÇA E COMÉRCIO - GUARULHOS  
  
SECRETÁRIO GERAL DE EXECUÇÃO  
13.512/25-0  
  
JUCESP



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.596.761/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
NOME EMPRESARIAL BIOLUX DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUA RECTUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COBALTO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 08.586-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PEDRO	MUNICÍPIO ITAQUAQUECETUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VERUSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 4219-0587
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.596.761/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOLUX DO BRASIL LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga 49.12-4-03 - Transporte metroviário 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COBALTO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
-------------------------	--------------	----------------------

CEP 08.586-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PEDRO	MUNICÍPIO ITAQUAQUECETUBA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@VERUSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 4219-0587
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 16:20:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOLUX DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 51.596.761/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:04:35 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **4D60.9614.E482.41BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.596.761/0001-99  
**Razão Social:** BIOLUX REVOLUTION LTDA  
**Endereço:** R COBALTO 71 / PARQUE SAO PEDRO / ITAQUAQUECETUBA / SP / 08586-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2025 a 03/06/2025

**Certificação Número:** 2025050507086338038745

Informação obtida em 12/05/2025 13:33:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOLUX REVOLUTION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.596.761/0001-99

Certidão n°: 81128490/2024

Expedição: 24/11/2024, às 10:39:01

Validade: 23/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOLUX REVOLUTION LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.596.761/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

---

Dispensa Eletrônica N° 90012/2025 (Lei 14.133/2021)

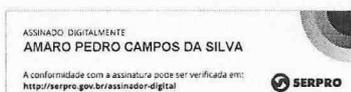
UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

BIOLUX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.596.761/0001-99 estabelecida na cidade de Itaquaquetuba, Estado de São Paulo, no endereço Rua Cobalto, 71 – Parque São Pedro, telefone nº 11 94003-4261, por meio de seu representante AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA, portador do R.G nº 35316361, expedido pela SSP/SP.

### DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

SÃO PAULO, 26 de maio de 2025



---

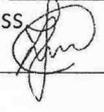
AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA

Diretor Executivo

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 10c1c014-5af4-4e9e-9da2-e32b179b9018

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 379.597.590.117	
<b>CNPJ:</b> 51.596.761/0001-99	
<b>Nome Empresarial:</b> BIOLUX REVOLUTION LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> AQUA RECTUS	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA COBALTO	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 71	<b>Bairro:</b> PARQUE SAO PEDRO
<b>CEP:</b> 08.586-120	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> ITAQUAQUECETUBA	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 28/07/2023
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Sem autorização para comercializar, armazenar e transportar combustível	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SUZANO
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividades Econômicas:</b>	
Fabricação de aditivos de uso industrial Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente Coleta de resíduos perigosos Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de cimento Comércio atacadista de lubrificantes Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de solventes Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 30/07/2023	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010	
<b>Informações CT-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de CT-e:</b> 29/07/2023	

Pag.	Ass.
175	

**Modal:** Rodoviario**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 28/07/2023[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.41.0

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Pag. 176	Ass. 
-------------	----------

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.596.761/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020471241-41  
Data e hora da emissão 10/02/2025 14:39:32  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

**Nº 16786/2024**

**Número do Processo:** /

**Interessado:** 51.596.761/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Receita do Município de Itaquaquecetuba/SP lançar, cobrar e inscrever em dívida ativa, quaisquer valores que forem apurados oportunamente, CERTIFICAMOS, que nesta data, não constam em nossos registros, débitos tributários e não tributários vencidos, do contribuinte abaixo identificado.

Ccm **59405 Situação: Ativo**  
Razão Social **BIOLUX DO BRASIL LTDA**  
CNPJ / CPF **51.596.761/0001-99**  
Inscrição Estadual/RG **379.597.590.117**  
Endereço **08586-120 - RUA COBALTO, 71**  
Bairro **PARQUE SAO PEDRO** Cidade **ITAQUAQUECETUBA** Estado **SP**

Michele de Oliveira

Diretora Divisão Dívida Ativa

ITAQUAQUECETUBA, 20 de Fevereiro de 2025

Esta Certidão é válida até: 24/05/2025

**Data Geração:** 24/11/2024

**Data Emissão:** 20/02/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br>

**Identificação** 23915195

**Número da Certidão:** 16786/2024

**Controle:** 59405

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

**N° 8978/2025**

**Número do Processo: /**

**Interessado: 51.596.761/0001-99**

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Receita do Município de Itaquaquecetuba/SP lançar, cobrar e inscrever em dívida ativa, quaisquer valores que forem apurados oportunamente, CERTIFICAMOS, que nesta data, não constam em nossos registros, débitos tributários e não tributários vencidos, do contribuinte abaixo identificado.

CRC **618452 Crc Original: 618452 Situação: Ativo**  
Razão Social/Nome **BIOLUX DO BRASIL LTDA**  
Nome Social  
CNPJ / CPF **51.596.761/0001-99**  
Inscrição Estadual/RG **379.597.590.117**  
Endereço **08586-120 - RUA COBALTO, 71**  
Bairro **PARQUE SAO PEDRO Cidade ITAQUAQUECETUBA Estado SP**

Michele Aparecida de Oliveira

Resp pela Diretoria Divisão de Cont e Cobr da Dívida

ITAQUAQUECETUBA, 16 de Maio de 2025

Esta Certidão é valida até: 15/11/2025

**Data Geração:** 16/05/2025

**Data Emissão:** 16/05/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <http://www.itaquaquetuba.sp.gov.br>

**Identificação** 23926427

**Número da Certidão:** 8978/2025

**Controle:** 618452

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	26/05/2025 07:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 12:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR  
**DISPENSA 90012/2025**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: PR  
Objeto da compra: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, em balança utilizada pela AMAR - Associação Mercedense de Agentes Recicladores.  
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 14:51 até 26/05/2025 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 26/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/05/2025 às 14:02:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/05/2025 às 14:02:49	Boa tarde. Srs. Licitantes, solicita-se que permaneçam conectados enquanto realizamos uma verificação preliminar da ordem de classificação das propostas melhor classificadas, e se necessário a negociação de preços
Sistema	26/05/2025 às 14:02:55	Permaneçam logados, a fim de atender qualquer chamado e/ou acompanhar o desenrolar dos trabalhos.
Sistema	26/05/2025 às 16:33:52	Srs licitantes. tendo ocorrido a abertura de prazo para envio de proposta ajustada e demais peças solicitadas, por parte da empresa melhor classificada, a mesma procedeu o envio do que fora solicitado.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:14	Enquanto aguardava-se o envio da mesma, procedeu-se a verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa neste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultaremos os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, conforme previsto no Edital.
Sistema	26/05/2025 às 16:34:35	Consultamos os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, conforme previsto no subitem 6.1 do Edital.
Sistema	26/05/2025 às 16:35:14	Consultamos os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, conforme previsto no Edital.
Sistema	26/05/2025 às 16:35:34	Resultado da referida consulta, bem como documentos obtidos em consulta junto ao SICAF e outros órgãos pode ser verificada por todos no endereço: <a href="https://www.mercedes.pr.gov.br/arquivos/licitacoes_anexos/2025/05/Sancoes___hab_Biolux.pdf">https://www.mercedes.pr.gov.br/arquivos/licitacoes_anexos/2025/05/Sancoes___hab_Biolux.pdf</a>
Sistema	26/05/2025 às 16:36:13	Em anexo a consulta, também juntou-se documento de habilitação que não fora encaminhado no rol de documentos anexados pela empresa melhor classificada.
Sistema	26/05/2025 às 16:37:59	Tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa inicialmente vencedora atende as exigências editalícias, bem como a documentação de habilitação está em conformidade com o estabelecido no Edital, proceder-se-á a aceitação da proposta e habilitação da licitante detentora da mesma, conforme ritos estabelecidos para a condução do certame

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2025 às 16:39:58	Após a habilitação da licitante no sistema, iniciar-se-á a contagem do prazo para manifestação da intenção de recurso relacionada à habilitação. Esse prazo terá uma duração mínima de 10 minutos, conforme disposições constantes do subitem 6.13 do Edital.
Sistema	26/05/2025 às 16:40:12	RECADO IMPORTANTE PARA AS LICITANTES VENCEDORAS/ADJUDICATÁRIAS DE ITEM(NS)/LOTE(S) DO OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO:
Sistema	26/05/2025 às 16:40:20	Após a conclusão dos trabalhos (fase recursal/adjudicação): O respectivo Contrato/Ata de Registro de Preços será encaminhado por e-mail posteriormente, devendo ser devidamente assinado e remetido ao Município dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, sob pena de decair o direito a contratação. Estejam atentos, por gentileza.
Sistema	26/05/2025 às 16:40:38	Desde já, agradecemos a todos pela participação neste Procedimento. Até a próxima.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/05/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
26/05/2025 às 14:02:19	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 1 - Manutenção e Reparo em Balanças Mecânicas / Eletrônicas

Manutenção e Reparo em Balanças Mecânicas / Eletrônicas

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.076,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.076,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.794.\*\*\*.9 - JAQUELINE STEIN para BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99, melhor lance: R\$ 4.076,3200 (unitário) / R\$ 4.076,3200 (total)

### Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.076,3200	Proposta adjudicada
Descrição detalhada:			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 4.181,8966	

### Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/05/2025 às 14:01:41	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:03:25	Boa tarde , sr. licitante. Estás logado?
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:03:45	Sua proposta foi a melhor classificada para o objeto da presente licitação.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:03:54	Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:04:00	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:15:16	Tendo em vista a ausência de manifestação a respeito da negociação do valor de sua proposta, SOLICITO O ENVIO, NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, PARA TODOS OS ITENS/LOTES/GRUPOS vencidos, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:15:23	Por gentileza, favor anexar também os documentos de habilitação previsto no Edital, preferencialmente no modo "zip"
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:15:30	Caso haja necessidade de prorrogação do prazo estabelecido, pedimos que encaminhe solicitação e justificativa através do chat disponível no sistema, que é a forma oficial de comunicação entre o licitante e o Pregoeiro(a)/Agente de Contratação
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:15:37	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica licitacao@mercedes.pr.gov.br, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:15:43	Solicitamos, por gentileza, que ao anexar os arquivos solicitados, através do sistema do Compras.gov.br, encerre o envio, para que seja possível a recepção e verificação dos anexos, por parte do Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e Equipe de Apoio, permitindo o andamento dos trabalhos de forma mais célere, não sendo necessário aguardar o término do prazo inicialmente
Pelo participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:15:46	boa tarde
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 14:16:00	Sr. Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação, preferencialmente no modo "zip"..
Pelo participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 15:56:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:32 de 26/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99.
Sistema para o participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 16:23:24	Sr. licitante. Estás logado?
Pelo participante 51.596.761/0001-99	26/05/2025 às 16:38:50	Boa tarde, Senhor Pregoeiro

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/05/2025 às 14:01:41	Item com etapa aberta encerrada.
26/05/2025 às 14:01:41	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
26/05/2025 às 14:16:00	Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 26/05/2025. Justificativa: Anexar Proposta de Preços adequada, acompanhada dos documentos de habilitação, preferencialmente no modo "zip".
26/05/2025 às 15:56:32	Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99 finalizou o envio de anexo.
26/05/2025 às 16:40:58	Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.076,3200.
26/05/2025 às 16:41:25	Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99 foi habilitado.
26/05/2025 às 16:51:50	Fornecedor BIOLUX DO BRASIL LTDA, CNPJ 51.596.761/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.076,3200.
26/05/2025 às 16:51:59	Item homologado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 12/2025, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, em balança utilizada pela AMAR - Associação Mercedense de Agentes Recicladores.

**Valor:** R\$ 4.076,32 (quatro mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**Contratada:** Biolux do Brasil Ltda., CNPJ 51.596.761/0001-99

Mercedes, 27 de maio de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.05.27 09:46:32 -03'00'

Laerton Weber

**PREFEITO**

- PUBLICADO -

DATA

27 / 05 / 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO:

4123



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



27 de maio de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4123

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 208/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 94/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 12/2025:

I – Fiscal Titular: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula nº 31852;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula nº 107204;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
*Lei nº 1537, de 19 de Março de 2019.*  
Mercedes – Paraná

Mercedes, 27 de maio de 2025.

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mercedes vem através desta convocar os Conselheiros Municipais e a população em geral para participar da Audiência Pública de apresentação do relatório quadrimestral referente aos meses de Janeiro/Fevereiro/Março/Abril de 2025, a realizar-se no dia 29 de Maio de 2025, às 08:00hs, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

**Gracieli Eger**  
Presidente do CMDCA

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 12/2025**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 12/2025**

**Contratante:** Município de Mercedes

Página 10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2025 16:25 - 03:00 - 03  
PAPA\_CONFERENCIA\_NO\_SEU\_COMTEI.INO\_ACESSO\_https://m.com.br/inf318163061chd3





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
186	

27 de maio de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4123

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Contratado:** Biolux do Brasil Ltda., CNPJ 51.596.761/0001-99

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, em balança utilizada pela AMAR - Associação Mercedense de Agentes Recicladores.

**Valor:** R\$ 4.076,32 (quatro mil, setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
UASG: 985531  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 52/2025  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's  
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de arcos de balões e montagem de hall de entrada decorado, a serem utilizados em ações, campanhas e eventos realizados pelas Secretarias do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes"

#### PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
Único	Serviços de confecção de arcos de balões e montagem de hall de entrada decorado	57.616,80

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min do dia 13/06/2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br).

Mercedes – PR, 27 de maio de 2025.

Laerton Weber  
Prefeito

Assinado digitalmente por:  
**MUNICÍPIO DE MERCEDES**  
95.719.373/0001-23  
27/05/2025 16:25:36  
assinado digitalmente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 208/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Biolux do Brasil Ltda.**, CNPJ 51.596.761/0001-99.

**Processo licitatório n.º 94/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 12/2025**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, em balança utilizada pela AMAR - Associação Mercedense de Agentes Recicladores.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ROBERTO PEDRO	136972
Gestor Substituto	Vanessa Miller	108952

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.15 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

**KNAUL:88632350900**

Dados: 2025.05.27 09:29:31 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: \_\_\_\_\_

Ass. Servidor

Data: \_\_\_\_\_

27/05/2025

Ciente: \_\_\_\_\_

Ass. Servidor

Data: \_\_\_\_\_

27/05/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 208/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Biolux do Brasil Ltda.**, CNPJ 51.596.761/0001-99.

**Processo licitatório n.º 94/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 12/2025**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, em balança utilizada pela AMAR - Associação Mercedense de Agentes Recicladores.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jamete A.C. Kemmrich	31854
Fiscal Substituto	Cristiane Kerina Kempfhorst Machado	107204

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.8 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2025

**EDSON**

**KNAUL:88632350900**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.27 09:29:40 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 27/05/2025

Ciente: Cristiane K.K. Machado

Ass. Servidor

Data: 27/05/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 409/2025.**  
**DATA: 27 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 208/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 94/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 12/2025:

I – Gestor Titular: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula n.º 136972;

II – Gestor Substituto: Larissa Muller, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, matrícula n.º 108952;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 208/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 94/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 12/2025:

I – Fiscal Titular: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.

**LAERTON**

**WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.05.27 15:06:39 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 27 de maio de 2025 — Edição 4123

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)